



REGULAMENTO 2º PRÊMIO COLGATE E ABO PROFISSIONAL

1. OBJETIVO

A Colgate-Palmolive Indústria e Comércio Ltda., com o objetivo de incentivar o levantamento de dados e a divulgação de temas relacionados à saúde bucal, edita o “2º PRÊMIO COLGATE E ABO PROFISSIONAL” que premiará trabalhos científicos escritos em formato de artigo **sobre “Prevenção na área de saúde bucal”**.

2. INSCRIÇÃO

A inscrição é gratuita e deverá ser realizada no período de 01 de outubro de 2007 a **25 de abril** de 2008. O participante deve ler o regulamento, preencher a ficha de inscrição on-line, que se encontra no site www.colgateprofissional.com.br e www.colgate.com.br, e anexar seu trabalho digitalizado.

Observação:

- Só serão aceitas as inscrições feitas até o dia **25/04/2008**.

3. ELEGIBILIDADE

3.1 - Somente poderão concorrer ao Prêmio trabalhos individuais de autoria de profissionais cadastrados no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

3.2 - Cada profissional poderá apresentar somente um trabalho.

3.3 - É vedada a participação de funcionários, consultores ou prestadores de serviços da Colgate-Palmolive, formalmente vinculados à empresa por meio de seus respectivos contratos, como de profissionais de odontologia que tenham qualquer relação profissional com a Colgate-Palmolive e parentes.

3.4 - É condição eliminatória que os trabalhos concorrentes ao “2º PRÊMIO COLGATE E ABO PROFISSIONAL” não infrinjam direitos autorais de terceiros, sob pena de a premiação ser cancelada.

3.4 - Somente serão considerados os trabalhos que discorrerem sobre o tema **“Prevenção na área de Saúde Bucal”**.

4. DOCUMENTAÇÃO

4.1 - Documentos necessários para a inscrição:

a) Ficha de inscrição **PREENCHIDA** no site www.colgateprofissional.com.br e www.colgate.com.br com o trabalho em arquivo digital.

A inscrição do trabalho implica a concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente regulamento.

O profissional é o único responsável pela autoria do trabalho e responderá se, eventualmente, vier a desprezar os direitos autorais de terceiros.

Parágrafo único: Para garantia dos participantes, a coordenação do PRÊMIO COLGATE E ABO PROFISSIONAL enviará um e-mail comprovando o recebimento do trabalho.

5. COMISSÃO JULGADORA

5.1 - A comissão julgadora será constituída por um jornalista especializado em odontologia, dois



representantes da Associação Brasileira de Odontologia (desde que não estejam concorrendo ao Prêmio) e um profissional de odontologia da Colgate-Palmolive.

5.2 - Serão considerados critérios de avaliação: a adequação ao tema, a criatividade na abordagem, a veracidade e atualização das informações e dados apresentados e a utilização de recursos para ilustrar o trabalho.

5.3 - A decisão da comissão julgadora será soberana e irrecorrível, podendo essa comissão julgadora, a seu exclusivo critério e por motivo relevante, deixar de outorgar qualquer um dos prêmios.

6. PREMIAÇÃO

A premiação é intransferível e será atribuída aos premiados nos três primeiros lugares:

a) PRIMEIRO COLOCADO - R\$ 10.000,00 (dez mil reais, já descontados os impostos)

b) SEGUNDO COLOCADO - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais, já descontados os impostos)

c) TERCEIRO COLOCADO - R\$ 2.000,00 (dois mil reais, já descontados os impostos)

6.2 - Os profissionais com trabalhos vencedores deverão fornecer os seguintes dados para emissão de nota fiscal referente à premiação: nome completo, endereço completo, número do CPF e do RG.

6.3 - A entrega da premiação será feita por representantes da Colgate-Palmolive, em data e local a serem definidos e oficialmente comunicados aos vencedores.

6.4 - Após a entrega da premiação, o vencedor isenta a Colgate-Palmolive de qualquer responsabilidade e/ou obrigação.

6.5 - Os profissionais premiados autorizam a Colgate-Palmolive a divulgar, inclusive com fins comerciais, os trabalhos vencedores no Brasil e no exterior.

6.6 - Do valor acima descrito serão descontados os impostos devidos, nos termos da legislação vigente.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1 - As condições estabelecidas neste regulamento são firmes e inalteráveis.

7.2 - Os trabalhos que não cumprirem o disposto neste regulamento serão desclassificados.

7.3 - Os trabalhos concorrentes ao 2º PRÊMIO COLGATE E ABO PROFISSIONAL não serão devolvidos.

7.4 - O trabalho vencedor poderá ser encaminhado para publicação em veículo especializado do setor, da empresa e publicação especial sobre o 2º PRÊMIO COLGATE E ABO PROFISSIONAL no Brasil e no exterior.

7.5 - A Colgate-Palmolive reserva-se o direito de postergar a data de inscrição do concurso em função do número de inscritos.

8. INFORMAÇÕES

- Inscrições: de 01 de outubro de 2007 a **25 de abril** de 2008.

- Informações: pelos sites www.colgateprofissional.com.br e www.colgate.com.br

- Divulgação dos Finalistas: **26 de maio** de 2008, via e-mail e nos sites

www.colgateprofissional.com.br e www.colgate.com.br

- Evento de Premiação: até 30 dias após a divulgação dos premiados.

- Divulgação dos Premiados: no dia seguinte após o evento de premiação, via e-mail e nos sites www.colgateprofissional.com.br e www.colgate.com.br